SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0635

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 012/2012

Angicos(RN), 19 de abril de 2012.

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:584A9F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 054/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISCO IRAN SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 20 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir veiculo com paciente para realizar consulta e tratamento em Natal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:612A3A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1049/2012. DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - exonera a pedido o senhor **Marcilio Reginaldo de Souza**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC1-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3CBCC9E9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1050/2012. DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor **Marcilio Reginaldo de Souza**, para o cargo em comissão de **Secretário** Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC1, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:881E12AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022.2012

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS, CPF: 206.837.014-49
OBJETO.....: Contratação para prestação de serviço artístico musical para apresentação em praça pública no evento tradicional denominado "11º Bodó Folia – Carnaval Fora de Época", no décimo primeiro ano de realização do evento no município de Bodó/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2012

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:B5ACC2E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021.2012

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ
CONTRATADA(O).....: LUIZ PAZ NETO MOTOS ME, CNPJ: 02.983.403/0001-23
OBJETO.....: Contratação para prestação de serviço artístico musical para apresentação em praça pública no evento tradicional denominado "11º Bodó Folia – Carnaval Fora de Época", no décimo primeiro ano de realização do evento no município de Bodó/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2012

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:F4387880

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020.2012

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ
CONTRATADA(O).....: LENILSON COSTA DE MACEDO, CNPJ: 41.136.953/0001-69
OBJETO.....: Contratação para prestação de serviço artístico musical para apresentação em praça pública no evento tradicional denominado "11º Bodó Folia – Carnaval Fora de Época", no décimo primeiro ano de realização do evento no município de Bodó/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2012

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:71348C5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 04 de maio de 2012, as 07:00 horas, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012-PMBD/RN, cujo objeto é a contratação de contratação de pessoa física ou jurídica para realizar a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos contendo ações de interesse do município junto aos órgãos do Governo Estadual; elaboração de prestação de contas dos convênios e contratos firmados; supervisão e orientação as secretarias municipais no que diz respeito à execução dos programas sociais com transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo; e, supervisão e orientação das atividades a serem desenvolvidas pelo controle interno no município de BODÓ/RN;. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro – CEP: 59528-000. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 19 de abril de 2012.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro/PMBD

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:FF06593E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023.2012

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ
CONTRATADA(O).....: G & G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.607.843/0001-08
OBJETO.....: Contratação para prestação de serviço artístico musical para apresentação em praça pública no evento tradicional denominado "11º Bodó Folia – Carnaval Fora de Época", no décimo primeiro ano de realização do evento no município de Bodó/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2012

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:E189FFF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEG Nº 085/2012, DE 04 DE MARÇO

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **SILVAN PESSOA E SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.304.214-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Municipal de Governo**, nível **CC-I**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Secretário nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas/RN, **04** de **março 2012; 143 anos** da Emancipação Política
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8982F974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEG Nº 097/12, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistencia Social do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, assistente social, regularmente inscrito no CRESS-RN sob o nº 1514, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.348.384-49, RG nº 1.456.034 SSP-RN, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Assistencia Social**, nível CC1, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2012.**
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **10** de **abril** de 20**12**; **144 anos** da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:AA8A238E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012
PROCESSO 00285/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 022/2012, destinado à prestação de serviços no fornecimento de pousada, alimentação e traslando (pousada/hospital/pousada) de pessoas carentes do Município em tratamento de saúde na cidade de Natal – RN no decorrer do exercício de 2012. O pregão será realizado no dia 03 de maio de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 19 de abril de 2012.

GILDERLEY FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4577C083

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2012
(SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 008/2012, objetivando a formação de Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender a todas as Secretarias do Município. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 03 de maio de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.

Coronel Ezequiel/RN, em 19 de abril de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:304D76A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2012
O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 009/2012, objetivando a Aquisição de fardamento escolar, camiseta escolar e bolsa escolar para distribuir com os alunos da rede municipal de ensino. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 04 de maio de 2012, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.
Coronel Ezequiel/RN, em 19 de abril de 2012.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:C2AEF9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
AVISO T0MADA DE PREÇOS nº 1/2012-0001
O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de maio de 2012, às 090h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 1/2012-00001, objetivando Contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de construção de cisternas domiciliares semi-enterrada para água de chuva com capacidade de 16m3. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seridó, 165, Centro – Coronel Ezequiel, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Coronel Ezequiel, 19 de abril de 2012.

SÉRGIO VALE MONTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:C8AA7650

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 009/2012 – PMCJP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 009/2012 – PMCJP

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços detransporte escolar.

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público aos licitantes e demais interessados que irá realizar o certame licitatório referente ao objeto em epígrafe no dia 03 de maio de 2012 às 14hs. Informa, ainda, que cópia do Edital poderá ser solicitada via e-mail: licitacoescjp@hotmail.com e também se encontra à disposição no Setor de Licitações no horário de expediente. Francisco Kennedy Moreno Matias, pregoeiro. Coronel João Pessoa/RN, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:1DE826E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: ANGELO AUGUSTO FERNANDES ME
CNPJ/MF sob o Nº 11.212.023/0001-86
VALOR DO CONTRATO: 2.000,00 (dois mil reais)/mês
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM RADIODIFUSÃO AM OU FM PARA O ANO CORRENTE
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração – CNPJ: 08.106.510/0003**-50 02.03.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e de Tributação - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cruzeta RN, 13 de abril de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:672A71C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 994 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza a abertura do crédito suplementar que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um crédito suplementar ao Poder Legislativo deste Município, no valor de R$ 37.837,25 (Trinta e sete mil reais, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das suas dotações orçamentárias do exercício de 2012, constante da Lei Nº 958, de 19 de dezembro de 2011 (LOA), viabilizando portanto a adequada transferência Constitucional dos recursos a que faz jus à Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
Art. 2º - Para fins da abertura da crédito de que trata o artigo 1º, anula-se igual valor da dotação 99.99 – RESERVA DE CONTINÊNCIA constante do Orçamento do presente exercício, de conformidade com o artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta (RN), em 18 de Abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VITÓRIA DA COSTA CARLOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DD694658

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 995 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Estabelece determinadas regras para os imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os imóveis localizados em áreas do patrimônio da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios e de domínio da União Federal – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), quando tiverem que ser regularizados para os devidos fins de direito, deverão depender de documento a ser disponibilizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal, sempre que o mesmo seja do interesse de parte interessada no assunto.
Parágrafo Único. A expedição do documento a que se refere este artigo, dar-se-á através de certidão contendo as características dos limites e dimensões relativas ao imóvel constante do cadastro imobiliário da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta (RN), em 18 de abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6EEA1644

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 996 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal (LC nº 06, de 01 de fevereiro de 1997) a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Cruzeta, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, fica criado o cargo comissionado de Coordenador da aludida Coordenadoria símbolo CC-2, cujo ocupante deve ser de preferência, servidor do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 3º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 4º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 5º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 6º - A COMDEC compor-se-á de:
I. Coordenador;
II. Comissão Municipal;
III. Setor Operativo;

Art. 7º - O Coordenador da COMDEC será nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, competindo àquele organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 8º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 9º - A Comissão Municipal será composta de (07) membros, cuja composição e qualificação representativa será definida na regulamentação prevista no artigo 11 a ser aprovada por Decreto.
Art. 10 - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 11 - A presente Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta (RN), em 18 de abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:55FA88FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 997 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal as pessoas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder doação de terreno do patrimônio municipal situado na zona urbana desta cidade, de acordo com a Lei nº 915, de 15 de abril de 2009 (artigo 2º, inciso I), as pessoas abaixo relacionadas.

a) **SANDOVAL MEDEIROS DE GÓES**, o terreno com 438,34 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com a Rua Gentil Bruno de Araújo, medindo 16:40m;
Ao SUL – com à Rua Henrique Araújo de Góis, medindo 24:00m;
Ao LESTE – com Erlenildo dos Santos Brito, medindo 25:00m;
Ao OESTE – com Terreno pertencente a PMC, medindo 18:40m.

b) **EVANÚZIA SUZANA SALES**, o terreno com 325,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Jarleno Lopes Santos, medindo 25:00m;
Ao SUL – com Francisco Antonio de Lima, medindo 25:00m;
Ao LESTE – com Terreno pertencente a PMC, medindo 13:00m;
Ao OESTE – com à Rua José Sagário de Maria, medindo 13:00m.

c) **ALBERTINA GOMES DA SILVA**, o terreno com 212,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Justiniano Gomes da Silva, medindo 10:00m;
Ao SUL – com a Rua Hiroilton Pereira, medindo 10:00m;
Ao LESTE – com Juvenal Carneiro, medindo 21:00m;
Ao OESTE – com Francisca Sandra da Silva, medindo 21:20m.

d) **JOABEL ARAÚJO DE MEDEIROS**, o terreno com 380,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Joailson Toscano de Góis, medindo 18:00m;
Ao SUL – com a Rua Henrique Araújo de Góis, medindo 18:00m;
Ao LESTE – com a Rua José Barros de Medeiros, medindo 12:50m;
Ao OESTE – com Ana Paula Monteiro da Silva Guedes, medindo 12:50m.

e) **BENTO BATISTA DA SILVA**, o terreno com 216,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com a Rua Antonio Hipólito de Araújo, medindo 9:00m;

Ao SUL – com à Rua Tiburtino Bezerra, medindo 9:00m;
Ao LESTE – com Geraldo Bento da Silva, medindo 24:00m;
Ao OESTE – com Hildelblano Pereira da Silva, medindo 24:00m.

Art. 2º - Os respectivos beneficiários da doação ficam sujeitos ao pagamento dos tributos devidos na forma da lei, bem como ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Código de Obras e de Posturas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 18 de abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6E271F13

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 040/2012, cujo objeto é prestação dos serviços temporário de mão de obra de pedreiro e servente na Reforma e Construção de salas e rampas e acesso na sede da Prefeitura deste Município, para atender as necessidades das secretaria municipal de Administração e de tributação deste município de Cruzeta, durante o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação desta Prefeitura, que consagrou vencedora as pessoas físicas de BENEDITO DANTAS DE MEDEIROS – CPF nº 761.782.264-20, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referente a serviço de pedreiro e FRANCISCO DE ASSIS SILVA CPF nº 664.057.774-72 no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) referente a serviço de servente. Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 12 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C68E2B4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO - CARTA CONVITE 001/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeta informa que o Pregão Presencial acima mencionado, marcado para o dia 19/04/2012 as 13:00 h, fica adiado para o dia 30/04/2011 as 09:00 h.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Reforma com ampliação de salas de aula e pintura externa.
Edital disponível dia 20/04/2012 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS.

Cruzeta/ RN, 19 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E9C47BAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 047/2012, cujo objeto é contratação de profissional especializado em prestação de serviços para a realização de oficinas pedagógicas, atividades artístico-culturais, e palestras que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desta Prefeitura, que consagrou vencedor a pessoa física de: Jonas Linhares de Araújo, CPF nº: 031.415.044-74 , no valor estimado de R$ 2.160,00 (Dois mil Cento e sessenta reais) para o exercício de 2012.. Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores –
Cruzeta, 13 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F0940071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL № 010/2012 – CPL/PMF/SEMAPLAN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Florânia-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório no intuito de Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Florânia, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 09h00 do dia 30 de abril de 2012, para às 09h00 do dia 02 de maio de 2012. Maiores Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 19 de abril de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:CB26BF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituída pela Sra Prefeita Municipal através de Portaria, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2012**, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **03 de maio de 2012, às 09:30 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipueira, com endereço à Avenida Fundador Francisco Quinino,148, Centro, Ipueira-RN. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3424-0149. Maria de Lourdes Lucena.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:62E3CE03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO PP Nº 015/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís, empresa contratada: **NN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ/MF n.º 07.294.761/0001-42, estabelecida na cidade de Janduís - RN, à Rua Moises Gurgel, 254, Sala A, Centro, valor R$ **34.707,57 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, **OBJETO:** Objeto: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da iluminação Publica e Manutenção de prédios da Prefeitura Municpal de Janduis -Recursos: FPM, 11%, FMS, CIP, Tributos Municipais; Orçamento 2012 – 339030 – Material de Consumo – Manutenção das Secretarias Municipais, assinatura contrato: 30 de março de 2012, vigência: 31 de dezembro de 2012.

Janduís, 30 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:80B3C4A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2012
Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Administração,convoca o candidato abaixo relacionado, com base no item nº 7.2, do Edital do Processo Simplificado de Escolha 001/2012 e Decreto nº 1.023 de 13 de abril de 2012, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,conforme ordem de classificação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Cel. Felinto Elísio, 20 – Centro, nesta cidade, no prazo de 02 dias úteis, a partir da data deste edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para a respectiva Contratação.

TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4698	José Ferreira da Cunha	2,0

Jardim do Seridó, 19 de abril de 2012

JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:4A330F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2012

Declara em situação anormal,em áreas da Zona Ruralcaracterizada como situação de emergência do município, afetado por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento de recursos hídricos, e dáoutras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legaisconferidas pelo Art. 11, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990, pelo Art.17 do Decreto Federal nº 5.376,de 17 de fevereiro de2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- Aschuvas registradas no corrente ano, não foram suficientes para recarga dosmananciais de médio e grande porte, e a vazão reduzida dos poços com água salobra, provocou a falta de água potável para o consumo humano, em áreas da zona rural do município, conforme declarações, fotografias e mapa anexos ao presente Decreto;
- Como conseqüências deste desastre resultaram os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais, principalmente nabovinoculturae ovinocultura com a perda de muitos animais por falta de alimentos, conforme consta noFormulário de Avaliaçãode Danos, anexo a este Decreto;
- Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;
- Concorreram como critérios agravantes da situação de anormalidade: armazenamento de água insuficiente, limitação de mananciais dospoçostubulares e falta de alimentação para os animais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, por um praza de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 02 de Abril de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7FD962F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2011

CONTRATANTE: Município de Lucrécia/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.349.045/0001-88. CONTRATADO: CONTRATANTE, e ELLEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.946.365/0001-67, com sede na RUA FRANCISCO BELARMINO, CENTRO, ALMINO AFONSO-RN, CEP 59760-000, representada por VANDENILSON ALVES DA SILVA; OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do Contrato Original contratação de empresa especializada na construção civil, para realização deUrbanização de Canteiros - Lucrécia/RN, localizada na Avenida Egidio Dias e Avenida Lauro Maia, até 20 de junho de 2012, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93, suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 06 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Antonio Walter de Araújo – pelo Contratante, e ELLEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP -Contratado.
Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2011

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5734C374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 000003/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000003/2012**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente a construção civil para ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, a empresa **DIAS & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.381.430/0001-54, no valor global de **R$ 142.479,16 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 04 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F405E322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 000003/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **DIAS & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.381.430/0001-54, no valor global de **R$ 142.479,16 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 04 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:510E0CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 08/2012/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges torna público o resultado do referido certame, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a escola de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil Proinfância, deste Município, que a empresa: MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 08.773.990/0001-02, foi vencedora do Lote 1, de nº 01 á 35, no valor global de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais e do Lote 2, de nº 01 á 36, no valor global de R$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais)

Olho D'Água do Borges, RN, 18 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AE862C65

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 465/2012

DENOMINAR A ADUTORA QUE COMPREENDE AS COMUNIDADES BELA FLOR, INVEJA E ADJACÊNCIAS, ADUTORA FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a adutora que compreende as comunidades Bela Flor, Inveja e adjacência, Adutora Francisco Gonzaga de Queiroga, localizada na zona Rural deste município.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume e revoga as disposições em contrário.

Olho D´Água do Borges, RN, 18 de abril de 2012.

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 088.769.084-04
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7D8B85C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que a empresa LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.183.984/0001-00, sagrou-se vencedora da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 para registro de preços, em todos os lotes licitados. Os documentos referentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Parazinho/RN, em 18 de abril de 2012.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:189AB7E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN - FUSAM, vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012, tendo como objeto a Aquisição de material de construção civil, acessórios, material, hidráulico, elétrico e de pintura. Data de realização: 08/05/2012 às 14:00 h.

Parelhas/RN, 19 de Abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:B7FCDC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-FMAS

Contrato nº 013/2012 - FMAS. Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS. Contratada: MARIA FERNANDES DA SILVA. Base Legal: Proc. 0045/12-Pregão Presencial 005/12. Valor: R$ 4.159,80. Vigência: 19/04/12-31/12/12. Dot. Orçam.: PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.08.122.0007.2.052, 07.01.08.244.0007.2.022, 07.01.08.244.0007.2.024, 07.01.08.243.0007.2.026, 07.01.08.243.0007.2.028, 07.01.08.243.0007.2.029, 07.01.19.126.0007.2.037 e Natureza de despesa: 449052 e 449051. Data: 19/04/12. Signatário: Maria de Lourdes Santos Silva – Contratante. Rinaldo Tavares da Silva - Contratada

Parelhas/RN, 19 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:C70A9DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 E 002/2012

Objeto: TP 001 - Construção de casas populares em diversas localidades do município de Pureza/RN; TP 002 - Construção de uma praça no município de Pureza/RN. A presidente da comissão de licitação do município de Pureza/RN, torna público que a vencedora das licitações acima epigrafadas foi a empresa Construtora Pinheiro Avelino. Prazo Recursal na forma da Lei. Pureza, RN 19/04/2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:938E081B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 E 002/2012

Objeto: TP 001 - Construção de casas populares em diversas localidades do município de Pureza/RN; TP 002 - Construção de uma praça no município de Pureza/RN. A prefeita do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito os avisos de adjudicação e homologação publicados no dia 12/04/2012. Pureza, RN 19/04/2012.
SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:9A92287F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PSRP - 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2012

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de RiachueloRN, situada a Av. Getúlio Vargas, 346 – Centro – RiachueloRN, e as empresas vencedoras **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.845.028/0001-79; PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME CNPJ: 04.958.358/0002-63;** classificadas no Pregão Presencial SRP n° 006/2012, resolvem fazer constar os preços dos itens no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pela autoridade competente, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA 01 - OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente, conforme especificações e exigências constantes no Edital do Pregão Presencial SRP 006/2012.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31.12.2012, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de RiachueloRN, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2012.

Lote 01 – EMPRESA VENCEDORA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 04.958.358/0002-63

1	Almofada para carimbo n 3 – azul	**30**	**Un**	**Radex**	**2,62**	78,60
2	Almofada para carimbo nº 3 – preto	**20**	**Un**	**Radex**	**2,35**	47,00
3	Apagador p/quadro lousa branca	**150**	**Un**	**radex**	**3,13**	469,50
4	Apagador para quadro com depósito	**50**	**Un**	**stalo**	**2,35**	117,50
5	Apontador para lápis grafite c/144 und	**30**	**Cx**	**goller**	**18,15**	544,50
6	Arquivo morto de papelão	**200**	**Un**	**Compel**	**1,80**	360,00
7	Arquivo morto polionda - cores diversas	**500**	**Un**	**polibras**	**2,22**	1.110,00
8	Bloco de rascunho	**300**	**Un**	**grafset**	**1,02**	306,00
9	Borracha bicolor cx c/ 40 und	**30**	**Cx**	**goller**	**6,44**	193,20
10	Borracha cx com 60 und	**30**	**Cx**	**goller**	**8,40**	252,00
11	Caderno brochura 1/4 48 fl – cores diversas	**500**	**Un**	**jandaia**	**0,68**	340,00
12	Caderno de música pequeno – cores diversas	**500**	**Un**	**Bahia**	**1,88**	940,00
13	Caderno desenho grande espiral 48 fls 40X1	**500**	**Un**	**jandaia**	**1,31**	655,00

14	Caderno universitario 10 materias 200 fls	500	Un	jandaia	5,60	2.800,00
15	Caderno universitario 12 materias 240 fls	500	Un	jandaia	6,42	3.210,00
16	Caderno universitario6materias 200 fls	500	un	jandaia	3,97	1.985,00
17	Caneta esferográfica escrita fina ponta de metal azul cx c/ 50 und	20	Cx	Economic	15,75	315,00
18	Caneta esferográfica escrita grossa ponta de plástico azul cx c/ 50 und	10	Cx	economic	15,75	157,50
19	Caneta esferográfica escrita fina ponta de metal preta cx c/ 50 und	20	Cx	Economic	15,75	315,00
20	Caneta esferográfica escrita grossa ponta de plástico preta cx c/ 50 und	10	Cx	molim	14,00	140,00
21	Caneta esferográfica escrita fina ponta de metal vermelha cx c/ 50 und	20	Cx	molim	14,00	280,00
22	Caneta esferográfica escrita grossa ponta de plástico vermelha cx c/ 50 und	10	Cx	Molim	14,00	140,00
23	Cartolina color set - cores diversas	400	Fl	vmp	0,50	200,00
24	Cartolina comum cores – cores diversas	400	Fl	jandaia	0,30	120,00
25	Cartolina guache cores – cores diversas	400	Fl	vmp	0,55	220,00
26	Cartolina ondulada - cores diversas	400	Fl	vmp	1,40	560,00
27	Clipes 3/0 cx c/ 100 und	100	Cx	bacchi	1,20	120,00
28	Clipes 2/0 cx c/ 100 und	100	Cx	bacchi	1,20	120,00
29	Clipes 4/0 cx c/ 100 und	100	Cx	Bacchi	1,20	120,00
30	Clipes 6/0 cx c/ 50 und	100	Cx	bacchi	1,10	110,00
31	Clipes 8/0 cx c/ 50 und	100	Cx	bacchi	1,70	170,00
32	Cola bastão c/ 10g cx C/10	50	Cx	goller	0,70	35,00
33	Refil de Cola Quente Fino Transparente 7,5mm X 300mm - KG - CIS	10	Kg	grampline	22,70	227,00
34	Refil de Cola Quente Grosso Transparente 11,2mm X 300mm – KG – CIS	5	Kg	goller	25,20	126,00
35	Cola branca 90 g cx c/ 24un	50	Cx	koala	16,80	840,00
36	Cola colorida cx c/4 tb c/ 23 g cada tb	300	Cx	koala	2,30	690,00
37	Cola gliter cx c/12 und	300	Cx	koal	9,70	2.910,00
38	Cola isopor 90 grcx c/ 24 un	150	cx	koala	32,50	4.875,00

Total do lote ----------R$ 26.199,00

Lote 02 – EMPRESA VENCEDORA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 04.958.358/0002-63

1	Colchetes n° 6 cx c/ 72 und	200	Cx	acc	2,50	500,00
2	Colchete grande c/50 n 15	100	Cx	Acc	8,05	805,00
3	Colchete médio c/50 n 9	100	Cx	acc	4,10	410,00
4	Coleção lápis cor c/ 12 cores	500	Un	serelepe	2,80	1.400,00
5	Coleção lápis hidrocor c/ 12 cores	500	Un	cis	2,10	1.050,00
6	Corretivo a base d'água c/12und	300	Cx	Goller	0,80	240,00
7	Emborrachado	500	Fl	ibel	1,75	875,00
8	Envelope carta s/cep	100	Un	scrity	0,05	5,00
9	Envelope A4 c/cep	100	Un	scryti	0,24	24,00
10	Envelope saco 200x280	1000	Un	scryti	0,18	180,00
11	Envelope saco 260x360	1000	Un	Scryti	0,30	300,00
12	Envelope saco 31 x 41	1000	Un	scryti	0,40	400,00
13	Estêncil a álcool	100	Cx	helios	50,00	5.000,00
14	Estêncil comum à tinta	150	Cx	helios	60,80	9.120,00
15	Estilete médio cx c/12	150	Cx	master	12,00	1.800,00
16	Extrator de grampo	100	Un	bacchi	1,05	105,00
17	Fita Adesiva tipo Durex 12mm x 30m	500	Rl	adere	0,60	300,00
18	Fita adesiva gomada 25mm x 50m	120	Rl	tartan	5,40	648,00
19	Fita adesiva gomada 50mm x 50m	120	Rl	tartan	10,90	1.308,00
20	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	300	Un	Adere	5,40	1.620,00
21	Fita adesiva dupla face 25mm x 50m	300	Un	adere	7,30	2.190,00
22	Giz branco cx c/64 bastões	1000	Cx	Delta	0,96	960,00
23	Giz colorido cx c/64 bastões	1000	Cx	delta	1,50	1.500,00
24	Giz de cêra c/ 12 cores	500	Un	Koala	1,00	500,00
25	Gizão de cêra c/ 12 cores	500	Un	koala	1,95	975,00
26	Glitercx c/12 um	500	Cx	glinort	5,40	2.700,00
27	Grampeador grande central 300	10	Un	Grampline	13,85	138,50
28	Grampeador médio central 20	50	Un	goller	6,65	332,50
29	Grampo 26/6 cx c/5.000und	50	Cx	goller	2,30	115,00
30	Grampo trilho c/50	50	Cx	acc	7,30	365,00
31	Isopor 10mm	300	Fl	iglubahia	2,00	600,00
32	Isopor 15mm	300	Fl	iglubahia	3,10	930,00
33	Isopor 20mm	300	Fl	iglubahia	3,80	1.140,00
34	Isopor 5mm	300	Fl	iglubahia	0,88	264,00

TOTA DO LOTE----------R$ 38.800,00

Lote 03 – EMPRESA VENCEDORA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME - CNPJ: 04.958.358/0002-63

1	Lápis grafite 3b, 6b cx c/12	500	Cx	faber	14,20	7.100,00
2	Lapiseira ponta de metal 0,7	100	Un	Cis	2,35	235,00
3	Lapiseira ponta de metal 0,9	100	Un	cis	2,35	235,00
4	Livro de ata c/100fls	100	Un	grafset	5,31	531,00
5	Livro de ata c/200fls	100	Un	grafset	9,92	992,00
6	Livro de ata c/50fls	100	Un	grafset	3,40	340,00
7	Livro de ponto	200	Un	grafset	6,31	1.262,00
8	Livro de protocolo	200	Un	grafset	3,14	628,00
9	Marca texto verde – cores diversas	100	Cx	goller	7,00	700,00
10	Massa de modelar c/ 12 cores	500	Un	koala	1,68	840,00
11	Papel A4 c/10 resmas	100	Rm	artwork	112,00	11.200,00
12	Papel camurça – cores diversas	500	Fl	vmp	0,40	200,00
13	Papel carbono c/100fls	50	Cx	genial	9,00	450,00
14	Papel celofane (cores variadas)	500	Fl	vmp	0,42	210,00
15	Papel contínuo 132col 1via	150	Cx	jandaia	132,00	19.800,00
16	Papel contínuo 80 col2 vias	150	Cx	jandaia	100,00	15.000,00
17	Papel contínuo 80 col1 via	150	Cx	Jandaia	71,00	10.650,00
18	Papel contínuo 80 col 3via	150	Cx	jandaia	105,00	15.750,00
19	Papel crepom – cores diversas	500	Fl	vmp	0,40	200,00
20	Papel laminado – cores diversas	500	Fl	vmp	0,48	240,00
21	Papel madeira	500	Fl	Jandaia	0,30	150,00
22	Papel ofício 2	10	Cx	report	140,00	1.400,00
23	Papel ofício 9 c/10resmas	10	Cx	Report	129,00	1.290,00
24	Papel para fax c/20	5	Cx	silfer	70,00	350,00
25	Papel pautado c/400fls	100	PC	Jandiá	25,00	2.500,00
26	Papel peso 40 c/10resmas	50	Cx	Tec pel	149,10	7.455,00
27	Marcador para quadro Branco	80	un	pilot	3,40	272,00

TOTA DO LOTE----------R$ 99.980,00

Lote 04 – EMPRESA VENCEDORA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.845.028/0001-79

1	Pasta A Z grande lombo estreito	500	Un	FRAMA	3,96	1.980,00
2	Pasta A Z grande lombo largo	500	Un	FRAMA	3,96	1.980,00
3	Pasta A Z pequena lombo estreito	500	Un	FRAMA	3,96	1.980,00
4	Pasta A Z pequena lombo largo	500	Un	FRAMA	3,96	1.980,00
5	Pasta colecionador	1000	Un	DELLO	2,60	2.600,00
6	Pasta com trilho de papelão	1000	Un	CARTEX	0,94	940,00
7	Pasta de papelão com elásticoun	1000	un	CARTEX	0,97	970,00
8	Pasta newun line2 cm	100	Un	POLIBRAS	1,35	135,00
9	Pasta new linune4 cm	100	Un	POLIBRAS	1,70	170,00
10	Pasta new line6un cm	100	Un	POLIBRAS	2,40	240,00
11	Pasta plástica com elástico	500	Un	POLIBRAS	0,99	495,00
12	Pasta polionda2 cm	500	Un	POLIBRAS	1,50	750,00
13	Pasta polionda4 cm	500	Un	POLIBRAS	1,54	770,00
14	Pasta polionda6 cm	500	Un	POLIBRAS	1,70	850,00
15	Pasta suspensa papelão	500	Un	CARTEX	1,22	610,00
16	Perfurador grande central	50	Un	CENTRAL DX	21,56	1.078,00
17	Perfurador médio central	50	Un	101	9,31	465,50
18	Pincel atômico azul c/12	50	Cx	DESART	10,49	524,50
19	Pincel atômico preto c/12	50	Cx	DESART	10,48	524,00
20	Pincel atômico vermelho c/12	50	Cx	DESART	10,48	524,00
21	Pincel escolar n° 10	500	Un	CASTELO 510	0,96	480,00
22	Pincel escolar n° 12	500	Un	CASTELO 510	1,10	550,00
23	Pincel escolar n° 14	500	Un	CASTELO 510	1,30	650,00
24	Pincel escolar n° 2	500	Un	CASTELO 510	0,76	380,00
25	Pincel escolar n° 4	500	Un	CASTELO 510	0,80	400,00
26	Pincel escolar n° 6	500	Un	CASTELO 510	0,82	410,00
27	Pincel escolar n° 8	500	Un	CASTELO 510	0,98	490,00
28	Pistola para cola quente grande	100	Un	CIS	11,88	1.188,00
29	Pistola para cola quente média	100	Un	CIS	8,14	814,00
30	Reabastecedor de pincel atômico preto cx c/12	50	Cx	RADEX	24,96	1.248,00
31	Reabastecedor de pincel atômico ver. cx c/12	50	Cx	RADEX	24,96	1.248,00
32	Reabastecedor de pincel atômico azul cx c/ 12	50	Cx	RADEX	24,96	1.247,80
33	Régua transparente 30cm	500	Un	WALEU	0,22	110,00
34	Tesoura escolar s/ ponta	500	Un	DESART	0,80	400,00
35	Tesoura média	200	Un	CONCEPT	2,00	400,00
36	Tesoura média 12 cm	200	Un	MASTERPRINT	0,83	166,00
37	Tesoura média 21 cm	200	Un	CONCEPT	2,86	572,00
38	Tinta guache 250 ml	1000	Un	KOALA	2,23	2.230,00
39	Tinta guache cores variadas 15 ml	1000	Un	KOALA	0,14	140,00
40	Tinta p/ tecido cores variadas 37 ml	1000	Un	KOALA	1,17	1.170,00

TOTAL DO LOTE ----------R$ 33.859,80

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 006/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dias) corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por cheque nominal ou crédito em conta corrente fornecida pela contratada.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, INSS.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

Advertência.

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. E em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial dos Município (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal ou Secretários Municipais.

A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLAUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito a Comarca de São Paulo do Potengi do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

EMPRESAS/REPRESENTANTES

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: 09.958.358/0002-63

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BB571E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADOS: Cícero Francisco Filho e outros
OBJETIVO: Prorrogação de prazo da vigência anterior por igual o perídio.
BASE LEGAL: Art.24, inc. IV, da Lei 8.666/93- Disp n° 002/2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:806A7E68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADO: Francisco Basílio da Cunha
OBJETIVO: Prorrogação de prazo da vigência anterior por igual o perídio.
BASE LEGAL: Art.24, inc. IV, da Lei 8.666/93- Disp n° 006/2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:35DC3E45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADA: Adriana Alves da Silva de Macêdo.
OBJETO: Prestação de serviço como ASD na unidade do Posto de Saúde de Coroas Limpas, em Santana do Matos.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2012 até 02 de Julho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:13514527

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADA: Maria Aparecida da Cunha Silva
OBJETO: Prestação de serviço como higienização no Hospital Dr. Clovis Avelino, em Santana do Matos.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2012.
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 até 02 de Junho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:BC8565EA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO
PARTE FINAL

Processo Administrativo Nº 067/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2012
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalar
Interessada: Secretaria de Saúde.

Despacho Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora: **PHOSPODONT LTDA** com uma valor global R$ 47.725,79 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES** com o valor global de R$ 126.087,04 (cento e vinte e seis mil oitenta e sete reais e quatro centavos), **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor global de R$ 95.898,40 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** com o valor global de R$ 111.036,98 (cento e onze mil trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Perfazendo um montante geral de R$ 380.748,21 (trezentos e oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Tudo consoante devidamente registrado na planilha de lances inserta aos autos – tudo em relação ao **Pregão Presencial** n° 005/2012, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo. Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.
Santana do Matos (RN), 15 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C97C6009

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA01: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 111.036,98 (cento e onze mil trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
CONTRATADA02: **CIRURGICA BEZERRA**
VALOR GLOBAL: R$ 95.898,40(noventa e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATADA03: DEPOSITO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 126.087,04 (cento e vinte e seis mil oitenta e sete reais e quatro centavos).
CONTRATADA04: PHOSPODONT LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 47.725,79 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalares.
BASE LEGAL: Lei N° 10.520 - Pregão Presencial 005/2012.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012
VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2012.
Santana do Matos (RN), 22 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:605F9003

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADOS: José Felix de Lima e outros
OBJETIVO: Prorrogação de prazo da vigência anterior por igual o perídio.
BASE LEGAL: Art.24, inc. IV, da Lei 8.666/93- Disp n° 004/2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1C6110FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADO: José Edmilson de Souza
OBJETIVO: Prorrogação de prazo da vigência anterior por igual o perídio.
BASE LEGAL: Art.24, inc. IV, da Lei 8.666/93- Disp n° 005/2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F688F0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo Nº 003/2012
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº003/2012
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço para transporte de estudante do ensino fundamental, da zona rural à sede do município e retorno à zona rural, pertinente ao ano letivo de 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que processo supracitado fica CANCELADO até a ulterior deliberação, por erro na elaboração no edital, só constatado nessa data.
Santana do Matos (RN), 19 de abril de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B03F3184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 02 de maio de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE VESTES PARA FARDAMENTO DAS PESSOAS INTEGRANTES DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, tais como: PETI, IDOSO, CRAS e BOLSA FAMÍLIA, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, implantados neste Município durante o exercício de 2012. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 19 de abril de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:22DF414F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 05.433.688/0001-17. **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, bem como, preenchimento do sistema SIMEC, relativo à obra de uma creche infantil do Pró-Infância/FNDE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** n.º 041/2012 (Processo/PMSF/RN n.º 0129/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2012. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.°8.666/93, por um período de vinte e quatro meses. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e AMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – pela Contratada. São Fernando/RN, 02 de abril de 2012.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2B0E5174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 025/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno, e artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade n° 1.718.646/SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.266.754-99, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos,** sob matrícula n° 001/2000, desta Câmara Municipal, pedido de Licença Especial (Licença-Prêmio) de 03 (três) meses subscrito pela supracitada servidora, a contar de 02.04.2012 a 02.07.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de abril de 2012.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Antônio Fernandes Neto
Código Identificador:F484652C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - ESTER BARBOSA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: ESTER BARBOSA DA SILVA
CPF: 091.500.314-73
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 30
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.632.008.2018.0000 ¬ APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 10.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E00B7E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST-RN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. O Pregoeiro diante de parecer da Procuradoria Jurídica deste município e após documentação regularizada pela licitante decide INABILITAR A empresa L. H. TRANSPORTES-LTDA, CNPJ 14.698.015/0001-80 pelo seguinte motivo: Analisando a documentação apresentada pela epigrafada, esta, oportunamente, apresentou documentos do veículo a ser locado em nome do BANCO – ITAULEASING – S/A – ARREND. MERC, em favor de MARIA DOLORES TORRES – CPF/MF Nº 007.403.474-03, em face do exarado, não foi confirmada a propriedade do veículo à empresa participante, dessa forma, ficando a mesma INABILITADA. No que pertine a pessoa física de nome DJAILSON PEREIRA DINIZ JÚNIOR, CPF/MF Nº 036.301.684-85, participante do certame, este, por sua vez, é funcionário público deste município, ficando assim, impedido de participar de licitação neste órgão, tudo de conformidade com o disposto no Art., 9º da Lei Federal nº 8.666/93, que assim prescreve: Art., 9º - Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários. III. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Fica aberto prazo 05 (cinco) dias úteis apartir da publicação deste aviso para recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93. São Tomé/RN, em, 19 de abril de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial-cpl/pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3091015D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A): FRANCISCO CARMÉLIO ALEIXO** – **CPF/MF:** 202.604.234-91**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO PARA O ITEM – 01**. R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903304 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. **DATA DE INÍCIO:** 18 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1B36AD53

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A): JOSÉ ARIVANI DE ARAÚJO** – **CPF/MF:** 289.243.804-78. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO PARA O ITEM – 004**. R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903304 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. **DATA DE INÍCIO:** 18 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0416936D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A): FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO** – **CPF/MF:** 108.394.104-68. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO PARA O ITEM – 005**. R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE**

RECURSOS: 33903304 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. **DATA DE INÍCIO:** 18 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:542E5171

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A): FRANCISCO PEREIRA DE MELO** – **CPF/MF:** 523.501.424-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO PARA O ITEM – 006**. R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903304 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. **DATA DE INÍCIO:** 18 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:33450CAC

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-PMST/RN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A): JOSÉ GERALDO PEREIRA ALEIXO** – **CPF/MF:** 743.715.257-68 . **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO PARA O ITEM – 007**. R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903304 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. **DATA DE INÍCIO:** 18 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8145850D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-CPL/PMST/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO **POR ITEM** PARA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN;** COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **07/05/2012 ÀS 08h00min.** O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTÔNIO ASSUNÇÃO, 276, CENTRO – SÃO TOMÉ/RN, NO HORÁRIO DAS 08h00min as 12h00min e/ou ATRAVÉS DE TERMO DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL: **jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 19 de abril de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:620ED91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

ONDE SE LÊ:
R$ 58.010,00 (Cinquenta e oito mil e dez reais)

LEIA-SE:
R$ 70.770,00 (Setenta mil setecentos e setenta reais)

São Vicente/RN, 10 de abril de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:BB95A705

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

ONDE SE LÊ:
R$ 58.010,00 (Cinquenta e oito mil e dez reais)

LEIA-SE:
R$ 70.770,00 (Setenta mil setecentos e setenta reais)

São Vicente/RN, 10 de abril de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:21786955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2012

São Vicente, 15 de junho de 2011

Exonera a pedido o Servidor Municipal FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAÚJO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 79 Inciso I, da Lei nº 258/98 de 27 de

maio de 1998 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Municipal FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, ocupante das funções de PROFESSOR, portador do CPF nº 779.031.024-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A3655F9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 472/2012

INSTITUI A "SEMANA DO BEBÊ" NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Vicente a "SEMANA DO BEBÊ", que será comemorada anualmente na 2ª semana do mês de abril.

Art. 2º – As comemorações alusivas à Semana do Bebê serão realizadas sob coordenação conjunta das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, onde na programação serão desenvolvidas atividades recreativas e educacionais às famílias, reforçando a importância da atenção especial com a saúde das crianças nos primeiros anos de vida, com orientações sobre higiene, testes de saúde, massagem para os bebês e diversos outros tipos de atividades recreativas, com o objetivo de conscientizar e educar famílias no que diz respeito aos melhores cuidados e estímulos infantis, onde o investimento na primeira infância garante à criança, além de todos os direitos definidos em lei, o direito de ser saudável, viver em segurança e no aconchego familiar assegurados por meio de políticas públicas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos próprios para arcar com os custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas na "Semana do Bebê", respeitando as previsões orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 19 de abril de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A174B5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA027/2012

PORTARIA Nº **027/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **ENILMA MARIA DE MOURA, CPF nº 034.227.194-66 e RG nº 1.924.858 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **15º lugar,** para exercer o cargo de **Professor Creche/Educ.Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 19 DE ABRIL DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4ABA7273

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 028/2012

PORTARIA Nº **028/2012**

NOMEIA FUNCIONÁRIO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a), **JAKELINE ANDRÉ DOS SANTOS COSTA, CPF nº 034.763.184-35 e RG nº 1.736.419 SSP/RN,** aprovado (a) no Concurso Público realizado em 23 de agosto de 2009 e classificado em **13º lugar,** para exercer o cargo de **Professor Creche/Educ.Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPARA-SE

Serra do Mel - RN, 19 DE ABRIL DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:476CCAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGO pelo presente termo para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao edital nº 005/2012, para contratação de Pessoa Jurídica e/ou pessoa física para transportar os estudantes deste município de Serrinha dos Pintos/RN, durante este exercício financeiro de 2012. Conforme anexo com a relação dos trajetos. Que teve com vencedores os licitantes seguintes para os trajetos I; II; III; IV; V; VI; e VII; ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 130.831.634-87 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 354.894SSP/RN, residente domiciliado a Rua Raul Galdino, 65 – CEP 59808-000 - Centro – Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 41,10(Quarenta e um Reais e Dez Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 8.220,00(Oito Mil Duzentos e Vinte Reais), por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012; JOÃO LOPES CHAVES, portador do CPF sob nº 107.270.514-15 e Cédula de Identidade sob o nº 1.027.396SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 85,80(Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 17.160,00(Dezessete Mil e Cento e Sessenta Reais), por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012; JOSÉ ARIMATÉIA QUEIROZ, portador do CPF sob nº 023.038.694-63 e Cédula de Identidade sob o nº 1.604.410SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Sampaio – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 41,10(Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 8.220,00(Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais), por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012; JOSÉ FERNANDES SOBRINHO, portador do CPF sob nº 054.191.514-42 e Cédula de Identidade sob o nº 743.348SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 58,60(Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 11.720,00(Onze Mil e Setecentos e Vinte Reais), por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012; NERIVÂNIA DOS REIS SILVA DE ARAÚJO, portadora do CPF sob nº 021.704.064-09 e Cédula de Identidade sob o nº 001.444.748SSP/RN; Residente e domiciliada a Travessa Edmilson Rosa, 08 – Centro - Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 41,10(Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 8.220,00(Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais, por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012; JOÃO MARCOS DE QUEIROZ, portador do CPF sob nº 785.721.344-68 e Cédula de Identidade sob o nº 1.525.512SSP/RN; Residente e domiciliado a Rua Eugênio Costa, 36 – Centro - Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 67,50(Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 13.500,00(Treze Mil e Quinhentos Reais), por 200(duzentas) viagens, durante o ano de 2012 e FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, portador do CPF sob nº 307.565.884-72 e Cédula de Identidade sob o nº 542.574SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN; Com o valor de R$ 31,50(Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), que corresponde a um valor global de R$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais), por 200(duzentas)

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B784BC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 007/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 130.831.634-87 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 354.894SSP/RN, residente domiciliado a Rua Raul Galdino, 65 – CEP 59808-000 - Centro – Serrinha dos Pintos/RNVALOR DO CONTRATO: 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:454144F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: JOÃO LOPES CHAVES, portador do CPF sob nº 107.270.514-15 e Cédula de Identidade sob o nº 1.027.396SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:83D3C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 009/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: JOSÉ ARIMATÉIA QUEIROZ, portador do CPF sob nº 023.038.694-63 e Cédula de Identidade sob o nº 1.604.410SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Sampaio – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7AF270D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDES SOBRINHO, portador do CPF sob nº 054.191.514-42 e Cédula de Identidade sob o nº 743.348SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 11.720,00 (Onze Mil Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012

TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BED958DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: NERIVÂNIA DOS REIS SILVA DE ARAÚJO, portadora do CPF sob nº 021.704.064-09 e Cédula de Identidade sob o nº 001.444.748SSP/RN; Residente e domiciliada a Travessa Edmilson Rosa, 08 – Centro - Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BF2F6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 012/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE QUEIROZ, portador do CPF sob nº 785.721.344-68 e Cédula de Identidade sob o nº 1.525.512SSP/RN; Residente e domiciliado a Rua Eugênio Costa, 36 – Centro - Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:35B3F360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 013/2012
Pregão Presencial nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos
CONTRATADO: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, portador do CPF sob nº 307.565.884-72 e Cédula de Identidade sob o nº 542.574SSP/RN; Residente e domiciliado no Sítio Ribeiro – Zona Rural deste Município de Serrinha dos Pintos/RN
VALOR DO CONTRATO: 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA:
INICIO: 01 de março de 2012
TERMINO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2AF3EE97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 01/2012 – PROCESSO Nº 006/2012.
Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN comunica a Homologação e Adjudicação, da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento do CONVITE DE Nº 01/2012, à **JOÃO BATISTA FERNANDES NETO –** CPF: 050.070.064-83, valor mensal **R$ 4.300,00(Quatro mil e trezentos reais), perfazendo o** valor global de **R$ 38.700,00(Trinta e oito mil e setecentos reais)**, referente a contratação de serviços advocatícios para atuar junto ao Gabinete Civil nas execuções das atividades Previdenciarias/Civeis e Penais, durante o exercício de 2012, através do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, conforme com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação e determinações dos serviços), para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada. Severiano Melo RN, 23 de março de 2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:7E4E891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 01/2012 – PROCESSO Nº 006/2012.
CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SEVERIANO MELO/RN,CNPJ nº: 08.358.046/0001-99.CONTRATADA: **JOÃO BATISTA FERNANDES NETO –** CPF: 050.070.064-83. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços advocatícios para atuar junto ao Gabinete Civil nas execuções das atividades Previdenciarias/Civeis e Penais, durante o exercício de 2012, através do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, conforme com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação e determinações dos serviços). LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R$ 38.700,00(Trinta e oito mil e setecentos reais)**. DOTAÇÃO: Unid. 002.002 – Gabinete Civil; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 100, receita orçada conforme Lei nº 425/2011, de 28 de 12 de 2011. VIGENCIA: 31/12/2012.
Severiano Melo RN, 02 de abril de 2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:88D00C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 REF A PP 006/2012

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais, e o que confere o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como conforme parecer prévio do setor de licitações enviado ao poder executivo, vem tornar público a dispensa por ser deserta de licitação proveniente do Pregão Presencial nº. 006/2012 - para Locação de veiculo para transporte de estudantes da zona rural para a sede deste município; transporte de estudantes para estudarem em Centros de

Ensino Superiores e Técnicos em outros Municípios, bem como para transporte de pessoas para realização de exames e consultas em outros centros médicos especializados para o Exercício de 2012 no valor estimado de R$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais). Elemento de Despesa: 3390.36/39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica e ou/ Física do OGM 2012 e recursos federais do FNDE/PETERN/FNS/SUS/FNAS. Tenente Laurentino Cruz, 19 de Abril de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:6BF1754E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:019/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado **AF DA CRUZ, CNPJ: 05.970.137/0001-92 - (ITEM IV).**
Objeto: **Contratação de interessado destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN**.
Vigência: 19.04.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **59.000,00** (cinquenta e nove mil reais) – ITEM IV
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 019/2012.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **AF DA CRUZ, CNPJ: 05.970.137/0001-92.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:4CB5D633

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:019/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado **JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO-ME – CNPJ: 10.712.645/0001-00 (LOTE I e III).**
Objeto: **Contratação de interessado destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN**.
Vigência: 19.04.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **60.000,00** (Sessenta mil reais) – ITEM I e R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – ITEM III
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 019/2012.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO-ME – CNPJ: 10.712.645/0001-00.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:15C9B66D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:019/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-38 (ITEM II, V e VI).**
Objeto: **Contratação de interessado destinado ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Touros/RN**.
Vigência: 19.04.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ITEM II, R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ITEM V e R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) ITEM VI
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 019/2012.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-38.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:571454B6

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2012

Portaria nº 036/2012.

Nomear representantes que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso de suas atribuições conforme lhes confere a Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho do FUNDEB deste Município de Touros/RN, para o biênio 2012 / 2014 os senhores e senhoras abaixo:

MESA DIRETORA

TÁSIA MARIA DOS SANTOS
Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Vice Presidente

CONSELHEIROS

SEGMENTO
Representante do Executivo Municipal

TITULAR SUPLENTE
Hélio Victor Batista Nazareno Iginio da Silva
Josileide da Silva França Marli Luis do Nascimento

SEGMENTO
SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVO

TITULAR SUPLENTE
Maria Cristiana Teixeira Ribeiro Maria Marili Vieira de Lima

SEGMENTO
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR SUPLENTE
Francisco das Chagas de Souza Maria Luciene Marques dos Santos Silva

SEGMENTO
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS

TITULAR SUPLENTE
Helaine Mirna J. de Albuquerque Ribeiro Edneide Alves da Silva

SEGMENTO
REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR SUPLENTE
Micheline Varela de Oliveira Ana Cátia Nezita do Nascimento
Maria Rosimar Carvalho de Souza Eugenio Silvestre de Lima

SEGMENTO
REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR SUPLENTE
José Roberto Nascimento Fágner Silva Gomes
Luciano Souza Ferreira Jeovânia Batista Soares

SEGMENTO
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR SUPLENTE
Francisco Sergio Mafra Janycleite Iginio da Silva

SEGMENTO
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR SUPLENTE
Tásia Maria dos Santos Joseane Thereza de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 02 de Abril de 2012.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:041D0EA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012 – PROCESSO N° 0030/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 008/2012, cujo finalidade é a Locação de Veiculo com Equipamento de Som para divulgações das ações da Administração Municipal do Município de Upanema-RN, as seguintes empresas: Erialdo da Silva Almeida, CPF Nº 078.192.594-00, com sede a Av. 16 de Setembro, s/n, Centro, CEP 59.670-000 – Upanema/RN, vencedora do certame, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 008/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 18 de abril de 2012 –

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:535A1AA6

PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2012 – PROCESSO N° 0031/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 009/2012, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Água Mineral destinado a manutenção das Ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Upanema-RN, as seguintes empresas: J M Sobral Dantas Mercadinho, CNPJ Nº 10.592.283/0001-61, com sede a Rua Manoel Rocha Barros, nº 94, Centro, CEP 59.670-000 – Upanema/RN, vencedora do certame, no valor de R$ 23.400,00 (vinte três mil quatrocentos reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 009/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 18 de abril de 2012 –

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A1441855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – PROCESSO Nº 0030/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: Erialdo da Silva Almeida, CPF Nº 078.192.594-00, com sede a Av. 16 de Setembro, s/n, Centro, CEP 59.670-000 – Upanema/RN. OBJETO: Locação de Veiculo com Equipamento de Som para divulgações das ações da Administração Municipal do Município de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 30 Junho de 2012. vencedora do certame, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais). Upanema/RN, em 18 de abril de 2012. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:B6D1A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 – PROCESSO Nº 0031/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: Erialdo da Silva Almeida, CPF Nº 078.192.594-00, com sede a Av. 16 de Setembro, s/n, Centro, CEP 59.670-000 – Upanema/RN. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Água Mineral destinado a manutenção das Ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 Dezembro de 2012. vencedora do certame, no valor de R$ 23.400,00 (vinte três mil quatrocentos reais). Upanema/RN, em 18 de abril de 2012. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:21C64A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2012, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial na forma de Registro de Preços para aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044. Kleberson Alves dos Santos – Pregoeiro Oficial. Viçosa/RN, em 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4224C502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2012

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de RiachueloRN, situada a Av. Getúlio Vargas, 346 – Centro – RiachueloRN, e as empresas vencedoras **PAULO ROBERTO ESTEVAM DE FREITAS ME - CNPJ: 09.218.552/0001-45; LUMINOZA LTDA CNPJ: 70.047.329/0001-93;** classificadas no Pregão Presencial SRP n° 008/2012, resolvem fazer constar os preços dos itens no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pela autoridade competente, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA 01 - OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, conforme especificações e exigências constantes no Edital do Pregão Presencial SRP 008/2012.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31.12.2012, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de RiachueloRN, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 008/2012.

Lote 01 – EMPRESA VENCEDORA: PAULO ROBERTO ESTEVAM DE FREITAS ME - CNPJ: 09.218.552/001-45.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	ARCO P/ SERRA MAX	UND	10	R$ 14,90	R$ 149,00
2	ASSENTO SANITÁRIO GRANPLAST	UND	15	R$ 15,00	R$ 225,00
3	BALDE PVC CONSTRUÇÃO METASUL	UND	30	R$ 7,00	R$ 210,00
4	BENGALA PVC POTY	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
5	BROCHA P/ PINTURA CONDOR	UND	80	R$ 4,50	R$ 360,00
6	CABO P/ CHIBANCA MISTO	UND	16	R$ 6,90	R$ 110,40
7	CADEADO N° 25 PADO	UND	20	R$ 18,50	R$ 370,00
8	CADEADO N° 30 PADO	UND	20	R$ 19,50	R$ 390,00
9	CAIBRO MASSARANDUBA	MT	450	R$ 3,99	R$ 1.795,50
10	CAIXA D'AGUA 310 LTS. FORTLEV	UND	5	R$ 180,00	R$ 900,00
11	CAIXA D'AGUA 500 LTS. FORTLEV	UND	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
12	CAIXA DE PORTA 14 CM MASSARANDUBA	UNID	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
13	CAL PACT 10 KG HIDRO	PCT	450	R$ 5,00	R$ 2.250,00
14	CAL PACT 05 KG HIDRO	PCT	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
15	CARRO DE MAO FISCHER	UND	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
16	CAVADEIRA ARTICULADA RAMADA	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00
17	CHIBANCA S/ CABO RAMADA	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
18	CIMENTO 50 KG CAMPEAO	SC	1.000	R$ 26,90	R$ 26.900,00
19	CISCADOR 12 DENTES TRAMONTINA	UND	20	R$ 14,00	R$ 280,00
20	COLA BRANCA 1KG HIDRO	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
21	CORDA SEDA 10 MM ATLANTI	KG	8	R$ 12,00	R$ 96,00
22	CORDA SEDA 14 MM ATLANTI	KG	8	R$ 12,00	R$ 96,00
23	CORDA SEDA 4 MM ATLANTI	KG	8	R$ 12,00	R$ 96,00
24	CORDA SEDA 8 MM ATLANTI	KG	8	R$ 12,00	R$ 96,00
25	DISCO CORTE SECO MAQUITA BOSCH	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
26	DISCO DE CORTE n° 10 LOTUS	UND	30	R$ 13,00	R$ 390,00
27	DOBRADIÇA DE CHUMBAR SILVANA	PAR	20	R$ 6,00	R$ 120,00
28	DOBRADIÇA PORTA 2 1/2" SILVANA	JG	20	R$ 5,00	R$ 100,00
29	DOBRADIÇA PORTA 3 1/2" SILVANA	JG	14	R$ 6,00	R$ 84,00
30	DURATEX BRANCA	UND	5	R$ 80,00	R$ 400,00
31	ENXADA 2,5" TRAMONTINA	UND	12	R$ 20,00	R$ 240,00
32	FECHADURA BANHEIRO SOPRANO	UND	25	R$ 29,00	R$ 725,00

33	FECHADURA CABO SOPRANO	UND	5	R$ 29,00	R$ 145,00
34	FECHADURA E FERROLHO SOPRANO	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
35	FECHADURA EXTERNA SOPRANO	UND	25	R$ 35,00	R$ 875,00
36	FECHADURA INTERNA SOPRANO	UND	25	R$ 29,00	R$ 725,00
37	FERRO CONST. CA50 5/16 C/12 METROS GERDAL	UND	20	R$ 26,00	R$ 520,00
38	FERRO CONST. CA-50 1/4 C/12 METROS GERDAL	UND	20	R$ 16,00	R$ 320,00
39	FRECHAL DE MASSARANDUBA	MT	100	R$ 8,00	R$ 800,00
40	JANELA 2 FOLHAS MISTA	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
41	JANELA 3 FOLHAS MISTA	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00
42	JANELÃO CORREDIÇO 1,50 MT TIMBORANA	UND	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
43	KIT BANHEIRO INOX METAIS LEÃO	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
44	LAVATÓRIO C/ COLUNA ELIZABETH	UND	10	R$ 89,00	R$ 890,00
45	LINHA DE MASSARANDUBA 3x6	MT	70	R$ 18,90	R$ 1.323,00
46	LINHA DE MASSARANDUBA 3x4	MT	120	R$ 14,90	R$ 1.788,00
47	LIXA FERRO NORTON	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00
48	LIXA MASSA NORTON	UND	50	R$ 1,00	R$ 50,00
49	LONA PRETA 6X100 MAX	MT	50	R$ 7,00	R$ 350,00
50	LUVA DE COURO - CURTA	PAR	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
51	LUVA DE COURO - LONGA	PAR	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
52	MADERITE 10MM SULINA	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
53	MADERITE 15MM SULINA	UND	8	R$ 55,00	R$ 440,00
54	MÁQUINA CORTE CERÂMICA LOTUS	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00
55	MASSA ACRÍLICA 18 LTS. HIDRO	LATAO	10	R$ 50,00	R$ 500,00
56	MASSA CORRIDA 18 LTS. HIDRO	LATÃO	20	R$ 39,00	R$ 780,00
57	PÁ QUADRADA FERRO TRAMONTINA	UND	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
58	PARAFUSO P/ SANITÁRIO TORALF	UND	30	R$ 2,00	R$ 60,00
59	PIA FIBRA 1,50 MT FORTHE	UND	5	R$ 89,00	R$ 445,00
60	PIA FIBRA 2,00 MT FORTHE	UND	5	R$ 99,00	R$ 495,00
61	PISO 30X30 PI4 ELIZABETH	M2	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
62	PISO 40X40 PI4 ELIZABETH	M2	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
63	PNEU CARRO DE MÃO FISCHER	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
64	PORTA FICHER TIMBORANA	UND	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
65	PORTA LAMINADA 80X210 SULINA	UND	15	R$ 65,00	R$ 975,00
66	PORTA LAMINADA 60X210 SULINA	UND	15	R$ 65,00	R$ 975,00
67	PORTA LAMINADA 70X210 SULINA	UND	15	R$ 65,00	R$ 975,00
68	PORTA VENEZIANA 80X2,10 JATOBA	UND	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
69	PORTA ALMOFADADA 80X2,10 JATOBA	UND	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
70	PREGO 1.1/2X13 GERDAL	KG	30	R$ 10,00	R$ 300,00
71	PREGO 3 1/2X8 GERDAL	KG	10	R$ 10,00	R$ 100,00
72	PREGO 3/4X17 S/ CABECA GERDAL	KG	10	R$ 10,00	R$ 100,00
73	PREGO 3X8 GERDAL	KG	30	R$ 10,00	R$ 300,00
74	REVESTIMENTO 10X10MM ELIZABETH	M2	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00
75	RIPA DE MASSARANDUBA	MT	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
76	ROLO 23 CM ESPUMA TIGRE	UND	15	R$ 10,00	R$ 150,00
77	ROLO 23 CM LÃ CARNEIRO TIGRE	UND	15	R$ 15,00	R$ 225,00
78	SANITÁRIO CONVENCIONAL ELIZABETH	UND	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
79	SERRA STARRET	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
80	SERROTE 22" STARRET	UND	6	R$ 19,00	R$ 114,00
81	SOLVENTE 101	GL	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00
82	TABUA MISTA 30 CM	MT	75	R$ 10,00	R$ 750,00
83	TECRIL IMPERMEABILIZANTE	GL	15	R$ 35,00	R$ 525,00
84	TELA PENEIRA FINA BELGO	MT	10	R$ 10,00	R$ 100,00
85	TELA PENEIRA GROSSA BELGO	MT	10	R$ 10,00	R$ 100,00
86	TELHA COLONIAL 1ª AÇU	UND	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00
87	TEXTURA 18L HIDRO	UND	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
88	TIJOLO DE 8 FUROS 19X19X9 AÇU	UND	15.000	R$ 0,45	R$ 6.750,00
89	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L HIDRO	LG	20	R$ 159,00	R$ 3.180,00
90	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600ML HIDRO	GL	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
91	TINTA LATEX EXTERNA 18L HIDRO	LATAO	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
92	TINTA LATEX INTERNA 18L HIDRO	LATAO	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
93	TINTA LATEX INTERNA 3.600ML HIDRO	GL	40	R$ 24,90	R$ 996,00
94	TINTA LATEX EXTERNA 3.600ML HIDRO	GL	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
95	TRENA 5M STARRET	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00
96	VASSOURÃO DE RUA THOR	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
97	ZARCÃO HIDRO	GL	10	R$ 35,00	R$ 350,00
98	ZINCO 60 CM AÇOCEARENSE	MT	40	R$ 16,00	R$ 640,00

Total do lote ---------- R$ 119.713,90

Lote 02 – EMPRESA VENCEDORA: PAULO ROBERTO ESTEVAM DE FREITAS ME - CNPJ: 09.218.552/001-45.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	CAIXA DE DESCARGA DUDA	UND	35	R$ 12,00	R$ 420,00
2	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 TIGRE	UND	200	R$ 0,50	R$ 100,00
3	CANO GALVANIZADO 1 POL	UND	75	R$ 12,00	R$ 900,00
4	CHUVEIRO PVC DUDA	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
5	COLA P/ TUBOS 75G POLYTUBES	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00
6	ESPUDE CX DESCARGA KRONA	UND	50	R$ 0,50	R$ 25,00
7	JOELHO 100MM KRONA	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
8	JOELHO 40MM KRONA	UND	75	R$ 0,80	R$ 60,00
9	JOELHO 75MM KRONA	UND	30	R$ 2,00	R$ 60,00
10	JOELHO SOLDÁVEL ½ KRONA	UND	120	R$ 0,25	R$ 30,00
11	JOELHO SOLDÁVEL ¾ KRONA	UND	120	R$ 0,50	R$ 60,00
12	MANGUEIRA CRISTAL 20MM PLASTMAN	MTS	700	R$ 1,00	R$ 700,00
13	MANGUEIRA CRISTAL 25MM PLASTMAN	MTS	500	R$ 1,30	R$ 650,00
14	MANGUEIRA 32MM PLASTMAN	MTS	500	R$ 1,80	R$ 900,00
15	RALO SANFONADO 100X50 KRONA	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
16	RALO SANFONADO 150X50 KRONA	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00

17	REGISTRO DE ESFERA 32MM METAIS LEAO	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
18	REGISTRO PVC ¾ MAX	UND	30	R$ 2,20	R$ 66,00
19	REGISTRO PVC 1/2 MAX	UND	30	R$ 2,00	R$ 60,00
20	REGISTRO PVC 50MM MAX	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
21	TÊ 40MM ESGOTO KRONA	UND	75	R$ 2,00	R$ 150,00
22	TÊ 50MM ESGOTO KRONA	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
23	TORNEIRA PIA C40 20MM COBRA METAIS	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00
24	TORNEIRA BOLA 20MM C40 COBRA METAIS	UND	30	R$ 13,00	R$ 390,00
25	TUBO 100 MM 6 METROS P/ ESGOTO PLASTUBOS	MTS	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
26	TUBO 40 MM 6 METROS P/ ESGOTO PLASTUBOS	MTS	500	R$ 1,50	R$ 750,00
27	TUBO 75 MM 6 METROS P/ ESGOTO PLASTUBOS	MTS	250	R$ 3,00	R$ 750,00
28	TUBO CAIXA DESCARGA PLASTUBOS	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
29	TUBO SOLDÁVEL ½ POTY	MTS	750	R$ 0,80	R$ 600,00
30	TUBO SOLDÁVEL ¾ POTY	MTS	750	R$ 1,30	R$ 975,00
31	TUBO SOLDÁVEL 40MM POTY	MTS	150	R$ 3,90	R$ 585,00
32	TUBO SOLDÁVEL 50MM POTY	MTS	150	R$ 4,00	R$ 600,00
33	VEDA ROSCA TIGRE	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00

LOTE----------R$ 12.707,00

Lote 03 – EMPRESA VENCEDORA: LUMINOZA LTDA - CNPJ: 70.047.329/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	LAMPADAS DE 70 WATTS AVANT	UND	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
2	LAMPADAS DE 45 WATTS FLC	UND	70	R$ 12,00	R$ 840,00
3	RELÉ C/ BASE EXTRAON	UND	30	R$ 15,00	R$ 450,00
4	REATORES 70 RCG	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00
5	FITA ISOLANTE GRANDE FAME	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
6	REATORES DE 125 INTRAL	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
7	LAMPADAS DE 125 AVANT	UND	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
8	LAMPADAS DE 160 AVANT	UND	80	R$ 19,00	R$ 1.520,00
9	CONECTORES PERFURANTES INTELLI	UND	60	R$ 7,00	R$ 420,00
10	CABO PLASTE CHUMBO 1 ½ MM LAMESA	UND	30		
11	BOCAIS DECORLUX	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
12	LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40 BLUMENAU	UND	80	R$ 4,00	R$ 320,00
13	LAMPADAS FLUORESCENTES DE 20 BLUMENAU	UND	80	R$ 4,00	R$ 320,00
14	REATORES DE 40 PARTIDA RAPIDA RCG	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
15	START DE 40 DECORLUX	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
16	TOMADAS MEC-TRONIC	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
17	INTERRUPTORES DE 1 TECLA MEC-TRONIC	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
18	EXTENÇÃO 5 MTS MARGIRIUS	UND	10	R$ 8,00	R$ 80,00
19	EXTENÇÃO 10 MTS MARGIRIUS	UND	10	R$ 12,00	R$ 120,00
20	EXTENÇÃO 15 MTS MARGIRIUS	UND	5	R$ 17,00	R$ 85,00
21	FILTRO DE LINHA MARGIRIUS	UND	5	R$ 25,00	R$ 125,00
22	LAMPADAS ECONOMICAS DE 15 WATTS AVANT	UND	100	R$ 4,90	R$ 490,00
23	FIO 2.5 MM CONDUSPAR	MT	1200	R$ 0,60	R$ 720,00
24	FIO 4MM CONDUSPORT	MT	600	R$ 1,90	R$ 1.140,00
25	CONDUITE 3/4 MTS ARCON	MT	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
26	CONDUITE 1/2 MTS ARCON	MT	1200	R$ 0,60	R$ 720,00
27	FIO 6MM CONDUSPAR	MT	400	R$ 2,00	R$ 800,00
28	INTERRUPTORES DE 2 TECLAS MEC-TRONIC	UND	30	R$ 4,00	R$ 120,00

TOTA DO LOTE----------R$ 12.939,40

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 008/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 008/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dias) corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por cheque nominal ou crédito em conta corrente fornecida pela contratada.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, INSS.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

Advertência.

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. E em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial dos Município (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Prefeito Municipal ou Secretários Municipais.

A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLAUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito a Comarca de São Paulo do Potengi do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

EMPRESAS/REPRESENTANTES

PAULO ROBERTO ESTEVAM DE FREITAS ME
Cnpj: 09.218.552/0001-45.

LUMINOZA LTDA
Cnpj: 70.047.329/0001-93.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CFD2D44A